**Decreto nº 297, de 08 de dezembro DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.981,30 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 2.70 – Manutenção do Programa NASF |  |
| Despesa 162: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1067 - Transferências do SUS/ESTADO - 0.1.67 | R$ 2.981,30 |

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 2.981,30 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 2.70 – Manutenção do Programa NASF |  |
| Despesa 221: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1067 - Transferências do SUS/ESTADO - 0.1.67 | R$ 1.981,30 |
| Despesa 292: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1067 - Transferências do SUS/ESTADO - 0.1.67 | $ 1.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 08 de dezembro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 08 de dezembro de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças